



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.221, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento das atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 283.632,50 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e no Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, para as seguintes atividades:

I - Atividade 2098 – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com Rateio pela Participação em Consórcio Público;

II - Atividade 2028 - Atenção a Saúde Mental - Média Complexidade, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente;

III - Atividade 2097 – Educação para o Trânsito, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.221, de 14 de agosto de 2018 Fls. 2 de 3

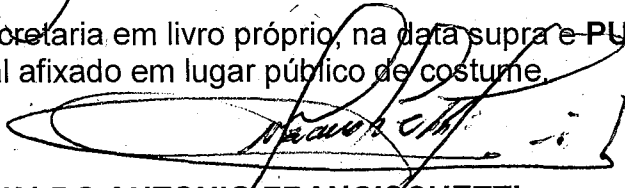
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1807/2018 Data: 14/06/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 043/2018

Protocolo Câmara: 25.533/2018 Data: 15/06/2018

Autógrafo: 065/2018 Data de Aprovação: 13/08/2018

Publicação: *A Semana* Data: *18.08.18* Edição: *3907*

Visto do servidor responsável: *82*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.221, de 14 de agosto de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	767	04.122.0002.2098.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
		18.632,50			
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	766	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		250.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	202	MATERIAL PERMANENTE-CAPS	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	768	04.122.0013.2097.0000	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	769	04.122.0013.2097.0000	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					283.632,50

ANEXO II

Fontes de Recurso

05	00	250.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		250.000,00

02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	552	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	571	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-18.632,50	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-33.632,50
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO R\$					283.632,50